



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 83/2023
, 31 de Maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 33.336,36 (Trinta e tres mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA		
001.04.122.0204.20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido 58		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.024,56
Cód. Reduzido 59		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	676,36
	SUBTOTAL	12.700,92
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO	
Cód. Reduzido 142		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203,78
	SUBTOTAL	203,78
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 436		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.726,26
Cód. Reduzido 437		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

001.10.301.0250.20122	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS II	
Cód. Reduzido	503	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.329,95
001.10.301.0250.20123	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS III	
Cód. Reduzido	505	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,05
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	515	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.452,87
Cód. Reduzido	516	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.372,70
	SUBTOTAL	20.431,66
	TOTAL	33.336,36

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

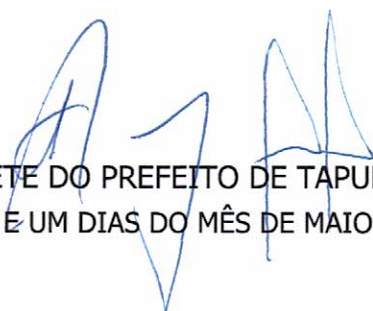
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA		
002.04.123.0204.20003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido	75	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.024,56
Cód. Reduzido	76	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	676,36
	SUBTOTAL	12.700,92
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO	
Cód. Reduzido	143	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203,78
	SUBTOTAL	203,78
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido	438	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.726,26
001.10.301.0227.20121	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS I	
Cód. Reduzido	458	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.275,40
001.10.304.0230.20069	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO T	
Cód. Reduzido	541	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.430,00
	SUBTOTAL	20.431,66
	TOTAL	33.336,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

TAPURAH-MT, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.